



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 080/2017

Designa substituta da fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e o Sr. Silnei de Queiroz Lopes.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n.º 167/2015;

CONSIDERANDO a licença maternidade da empregada pública Bartira Nogueira Leite Carvalho, fiscal do Contrato na Subseção de Pau dos Ferros do Sr. Silnei de Queiroz Lopes:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a empregada pública Klégia Fernandes Galiza, como fiscal do Contrato de n.º 003/2014 com Sr. Silnei de Queiroz Lopes, aluguel do imóvel para funcionamento da Subseção de Pau dos Ferros, em substituição a Bartira Nogueira Leite Carvalho durante o período que a mesma encontra-se de licença maternidade

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 23 de maio de 2017.

Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n.º 63.738

Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n.º 30.156